



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução n.º 275, de 20 de agosto de 2015.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 270, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA PROFESSORA RAIMUNDA DA LUZ SILVA, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – SÃO PAULO, PELO PERÍODO DE UM ANO A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2015.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação desse Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 20 de agosto de 2015 com base no Processo 23084.008765/2015-03 e, nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Homologar a Resolução n.º 270, de 10 de agosto de 2015, que aprovou “ad referendum” o afastamento da Professora Raimunda da Luz Silva, para fins de qualificação em nível de doutorado na Fundação Getúlio Vargas – São Paulo, pelo período de um ano a partir de 01 de agosto de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 20 de agosto de 2015.

Prof. Paulo de Jesus Santos
Vice Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA